



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 7.191, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 202.226,42.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2024, Lei n.º 7.105, de 29 de setembro de 2023, no programa 0004 – Fundo Municipal de Assistência Social a ação: Portaria MDS nº 886/2023, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 202.226,42 (duzentos e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), na seguinte classificação funcional-programática:

17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

06 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0004 Fundo Municipal de Assistência Social

2712 Portaria MDS nº 886/2023

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 101.113,21 rec. 0660 dest. 0000840

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 101.113,21 rec. 0660 dest. 0000840

Valor total: R\$ 202.226,42

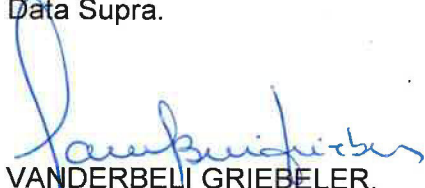
Art. 3º Para cobertura financeira do crédito especial, será utilizado o recurso recebido do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, conforme Portaria nº 886/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral - Delegação de Competência
Portaria n.º 9352/2024.


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal